

quarenta e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.1.92.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272; **Fonte de Recurso:** 2.573.00; Nota de Empenho: 000926/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2025.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
PROCESSO Nº 9900034707/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a presente licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 14730/2023, e que tem por objeto a Contratação de serviços de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Sede Administrativa e nos Equipamentos Culturais sob administração da Fundação de Arte de Niterói – FAN, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, adjudicado em favor da empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.996.691/0001-89, visto que logrou êxito no Edital, com valor de R\$19.351.374,24 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 409/NITPREV/2025- Nomear, **BIANCA ARAGÃO SILVA**, para o Cargo efetivo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORTARIA Nº 410/NITPREV/2025- Nomear, **BERNARDO GONÇALVES WANDECK VALLE**, para o Cargo efetivo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900146362/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 90006/2025, contratação de aquisição de aquisição de 1 (uma) licença de uso do Adobe Creative Cloud, que compreende um conjunto de ferramentas e aplicativos de criação e edição de conteúdo digital, e 14 (quatorze) licenças de uso do Adobe Acrobat Pro DC durante o período de 36 meses, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, no valor de R\$61.583,68 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
Ato do Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 167/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO (IABsp). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Instituto de Arquitetos do Brasil – IABsp para a locação, montagem e prestação de serviços no estande da Neltur/Prefeitura de Niterói na 14ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo – BIAsp, que será realizada entre 18 de setembro a 19 de outubro de 2025, tendo como sede central o Pavilhão Oca no Parque Ibirapuera, em São Paulo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2025, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6099, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente contrato de prestação de serviço de contratação de empresa especializada, através procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do processo administrativo nº 9900193576/2025, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, em especial pelo artigo 30 inciso I, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900193576/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 738/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Corrida e Caminhada Contra o Câncer de Mama”

Considerando o processo administrativo nº 9900194752/2025.

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Paulo Freire, no bairro de Itaipu no dia 26/10/2025, das 07:30h às 12:30h, para realização da corrida.

• Trajeto da Corrida:

Rua Paulo Freire → Rua Scylla Souza Ribeiro → Rua Ignês Peixoto → Rua Scylla Souza Ribeiro → Rua Engenho do Mato → retornando à Rua Paulo Freire;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 739/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “Dia Nacional do Trânsito”

Considerando o processo administrativo nº 9900204532/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Bráulio Ralha, no trecho compreendido entre a Rua Amadeu Gomes e a Rua Engenheiro Cattete e Silva, no bairro do Badu, no dia 25/09/2025, das 13h às 16h, para realização da corrida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 718/2025 publicada em 13 de setembro de 2025:

Onde se lê:

• **Considerando** a realização da “BRINCADEIRAS DE RUA”.

Leia-se:

• **Considerando** a realização da “ANIVERSÁRIO FEIRA DE ITAIPU”.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
Ato do Presidente

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº.001/2025, Processo Administrativo nº.9900035965/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DO MORRO DO ESTADO NO BAIRRO CENTRO**”, neste Município, conforme edital, a execução das obras ou serviços a Empresa, **GEOMECÂNICA S/A** - CNPJ:42.163.162/0001-90, pelo valor global de R\$ 36.940.347,06 (Trinta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos), com redução do valor em 25.128% - (R\$49.338.088,09) do estimado, nas condições de entrega dos serviços para 12



(DOZE) meses, validade da proposta de preço e pagamentos, conforme edital, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**